



**TC 014.352/2014-1**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Responsável:** Messias Pereira de Oliveira –  
CPF: 269.173.863-92

**Assunto:** Expedição de comunicação ao Sr.  
Zélio Herculano de Castro (exclusão de  
responsabilidade).

## **DESPACHO DE EXPEDIENTE**

Para atender o solicitado pela Assessoria desta Secretaria, foi feita a pesquisa de endereço do responsável Sr. Zélio Herculano de Castro.

2. Contudo, observou-se que o endereço na base de dados do e-tcu não sofreu alteração.
3. Ao Sr. Zélio Herculano de Castro foi dirigido o Ofício 629/2015-TCU/SECEX-TO, peça 42 que teve seu envelope devolvido, conforme peça 51, com o motivo “não procurado”
4. Como o Acórdão 4699/2015-TCU-2ª Câmara, de 28/7/2015, peça 38, excluiu a responsabilidade inicialmente atribuída ao Sr. Zélio Herculano de Castro, mesmo com a comprovação de que ele não havia recebido o ofício, o processo foi tramitado para a autuação das Cobranças Executivas respectivas.
5. Isto exposto, e por não haver outro endereço a ser encaminhada a comunicação a este responsável, encaminho os autos à Assessoria da SECEX-TO para se pronunciar sobre a necessidade de se fazer essa comunicação, e se acaso tenha, que ela seja feita na forma editalícia.

SECEX/TO, em 23 de novembro de 2015.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CAROLINA S.F.S. MOREIRA**  
**TEFC – Mat.TCU 3428-2**